

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 99/2013 - PR**

Processo Administrativo: 166/2013
Processo de Licitação: 166/2013
Data do Processo: 02/12/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de Serviços de Segurança no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante o período de realização da FEMI 2014, Pré e Pós o evento.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 18 de Dezembro de 2013, às 16:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 166/2013, Licitação nº. 99/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA- ME (11154).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente habilitado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. A Pregoeira declara como vencedor o proponente dado como melhor classificado na Ata de Abertura das Propostas. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. A pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 18 de Dezembro de 2013

COMISSÃO:

ALINE ELIZA CORADI - - PREGOEIRA
JUCIMAR BORTONCELLO - - EQUIPE DE APOIO
NILSE BRESAN - - EQUIPE DE APOIO